

PRAXEOLOGIA

Paraxeology

Flavio José Brondani¹

¹Professor de Filosofia do Direito, Faculdades Fati/Fajar, flaviobronDani@hotmail.com

RESUMO

Procuramos investigar sobre a ação humana como sendo o motor da história. Apresentamos um breve conceito do que se entende como ação humana e, posteriormente, identificadas as principais teorias sobre a ação humana e as transformações sociais advindas. Na visão antiga não existe autonomia. Na visão moderna o racionalismo determina as ações. Na visão marxista a sociedade e as classes determinam os pensamentos e as ações dos indivíduos. Finalmente apresentamos a visão de Mises e da praxeologia, que é o estudo da ação humana, como sendo a manifestação da liberdade humana por excelência, especialmente a liberdade econômica.

Palavras-chave: Ação Humana. Praxeologia. Transformação. Liberdade.

ABSTRACT

We seek to investigate human action as the motor of history. We present a brief concept of what is understood as human action and, subsequently, identified the main theories about human action and the social transformations that follow. In the old view there is no autonomy. In the modern view, rationalism determines actions. In the Marxist view society and classes determine the thoughts and actions of individuals. Finally we present the vision of Mises and praxeology, which is the study of human action, as the manifestation of human freedom par excellence, especially economic freedom.

Keywords: Human Action. Praxeology. Transformation. Freedom

INTRODUÇÃO

Uma das grandes questões da humanidade é a transformação constante que estamos envolvidos, como vítimas ou como autores. Um movimento, para alguns, direcionado, intencional, planejado. Para outros, incontrollável e imponderável, não intencional. Mas, de maneira geral, todos concordam que o grande motor da mudança e da transformação são as ações humanas. Tanto na economia como na política, a ação humana é o elemento de convergente das atenções. Este movimento que transforma a sociedade é a ação humana.

“É verdade que as mudanças produzidas pela ação humana são in- significantes quando comparadas com a ação das poderosas forças cósmicas. Do ponto de vista da eternidade e do universo infinito, o homem é um grão infinitesimal. Mas, para o homem, a ação humana e suas vicissitudes são a coisa real. Ação é a essência de sua natureza e de sua existência, seu meio de

preservar a vida e de se elevar acima do nível de animais e plantas. Por mais precíval e evanescente que todo esforço humano possa ser, para o homem e para sua ciência é de fundamental importância” (MISES – 2010. pg 43).

Desta maneira, estudar a história humana, em todos os aspectos que a envolvem, inclusive as ideias, é estudar os fatos, resultados diretos ou indiretos da ação humana.

Uma das grandes discussões, sobre a ação humana e suas implicações na sociedade, é saber se ela é intencional, e a correlação das ações com os resultados pretendidos. O problema é saber se os resultados das ações são exatamente aqueles previstos e pretendidos ou se, nos resultados, existe o imponderável. Nós somos levados a acreditar no binômio causa e efeito, como se fosse algo natural e imutável. A ciência, de maneira geral, e os políticos e planejadores de governos, acreditam que determinadas causas geram, necessariamente, determinadas consequências, daí o planejamento é essencial aos governos. Aristóteles nos ensinou pensar com as causas e, por conseguinte, com as consequências diretas relacionadas às causas¹. Toda a produção científica posterior, principalmente na modernidade, é baseada na investigação entre causas e efeitos. A maneira moderna de se fazer ciência, leva em conta os efeitos baseados em determinada causa, que denominamos de hipótese. A partir desta hipótese são verificadas, a validade da mesma, as causas ou consequências previstas, por meio do experimento. A era do cientificismo nos legou este “vício” de pensamento científico foi importado para as ciências sociais e para o direito. O positivismo jurídico é a manifestação deste fenômeno científico de relação direta entre causas e efeitos. A codificação e tipificação de condutas é o exemplo mais barato desta forma de pensamento.

AÇÃO HUMANA ANTIGA

Chamar de ação humana antiga é somente uma maneira de classificar, não quer dizer que este tipo de interpretação da ação humana se restrinja aos homens que viveram na idade antiga. Pode ser homem atual com a mentalidade e entendimento do homem antigo. Não é uma questão de cronologia, antes, é uma questão de entendimento. O homem antigo sente-se como parte integrante da natureza. Este homem entende o mundo como sendo uma grande engrenagem e o homem, é parte integrante desta engrenagem. O mundo depende da atitude do homem, entretanto Aristóteles nos adverte que a própria ação humana deve estar subordinada aos ditames da natureza:

¹ “Para Aristóteles, causa é tudo o que contribui para a realidade de um ser: é tanto a causa material (aquilo de que uma coisa é feita: o mármore de que é feita a estátua), quanto a causa formal (que define o objeto, distinguindo-o dos demais: estátua de homem, não de cavalo), como também a causa final (a ideia da estátua, existente como projeto na mente do escultor, e que o levou a talhar o bloco de mármore para dele fazer uma estátua de homem), como ainda a causa eficiente (o agente, no caso o escultor, aquele que faz o objeto, atualizando potencialidades de determinada matéria). A causa formal está intimamente ligada à final, pois seria sempre em vista de um fim que os seres (naturais ou artefeitos) são criados e se transformam: a finalidade é que determinaria o que os seres são ou vêm a ser. No processo do conhecimento, a causa formal é separada, pelo intelecto, das características acidentais do objeto e passa a existir no sujeito, plenamente atualizada e, portanto, universalizada”. (Coleção Pensadores)

“É evidente que, neste caso, assim como em qualquer outro, o princípio de onde tudo procede é a geração do homem, mas não é o mesmo que aquele de que dependem seu fim e sua perfeição. A razão e o intelecto são a principal e derradeira parte onde se manifesta para nós a obra da natureza. Cumpre, portanto, subordinar-lhes a obra da geração humana e a formação dos costumes”. (ARISTÓTELES-POLÍTICA, p 49).

O cosmos, para o homem antigo, é organizado como se fosse um grande complexo de engrenagens e todos os animais, plantas e outros seres, possuem uma função determinada neste “organismo”. Nascemos com esta função. E a felicidade consistia em desempenhar a função para qual nascemos:

“Ora, a natureza de cada coisa é precisamente seu fim. Assim, quando um ser é perfeito, de qualquer espécie que ele seja - homem, cavalo, família -, dizemos que ele está na natureza. Além disso, a coisa que, pela mesma razão, ultrapassa as outras e se aproxima mais do objetivo proposto deve ser considerada a melhor”. (ARISTÓTELES – POLÍTICA, p 45).

Este modo de compreender o mundo e de compreender o papel do homem, foi fortemente referendado com o advento do cristianismo. O cristianismo pregava que a passagem do homem pela terra não tem outro propósito senão fazer a vontade de Deus que o criou e a felicidade é a busca pela recompensa eterna. Agostinho de Hipona nos alerta neste sentido:

“Os corpos tendem, por seu peso, para o lugar que lhes é próprio; mas um peso não tende só para baixo; tende para o lugar que lhe é próprio. O fogo sobe, a pedra cai. Cada um é movido por seu peso, e tende para seu justo lugar. O óleo, lançado à água, flutua; a água, lançada ao óleo, afunda. Ambos são impelidos por seu peso a procurarem o lugar que lhes é próprio. As coisas que não estão em seu lugar se agitam; mas quando o encontram, repousam. Meu peso é meu amor; para onde quer que eu vá, é ele quem me leva. Teu dom nos inflama e nos eleva; ardemos e partimos. Subimos os degraus do coração e cantamos o cântico gradual. É o teu fogo, o teu fogo benfazejo que nos consome e nos eleva, enquanto subimos para a paz de Jerusalém celeste. Regozijei-me ao ouvir essas palavras: “Vamos para a casa do Senhor!” – Ali nos há de instalar tua boa vontade, e não desejaremos nada mais do que permanecer ali eternamente”. (SANTO AGOSTINHO – CONFISSÕES. P 147).

Notamos, claramente, que para este modo de interpretar a humanidade e a ação humana, a função do homem é descobrir a vontade de Deus e cumprí-la. Se cada coisa possui uma função e um lugar, cabe ao homem encontrar o seu lugar e, imediatamente, cumprir sua função, cumprir o papel que já está determinado, cumprir a vontade de Deus e viver feliz na eternidade.

Antes, no início da Idade Média, a liberdade nada mais era do que cumprir a vontade de Deus, agora, já na segunda parte da Idade Média, com os ensinamentos de Tomás de Aquino, a liberdade é dotada de livre arbítrio limitado. Possuíamos o poder de escolher, mas sempre limitado a obedecer ou não a Deus.

A inclinação natural e a inclinação voluntária, ambas têm a Deus por causa, mas cada uma procede conforme a sua condição. Deus, portanto, move as coisas, de acordo com a natureza de cada uma delas. Tudo isso aqui exposto explica porque os corpos celestes podem ter influência no corpo humano e

nas suas operações corpóreas, e, também, nos outros corpos. Não põem, porém, exercer influxo na inteligência humana. Nesta, só pode a criatura inteligente. Mas na vontade humana somente Deus pode exercer alguma influência.” (TOMÁS DE AQUINO – COMPÊNDIO TEOLÓGICO. p 79).

Ainda não aparece a vontade do homem ou, em outras palavras, a ação do homem como epicentro dos acontecimentos. Ainda estamos presos aos desígnios divinos.

O homem da antiguidade acredita que este mundo é uma cópia imperfeita do mundo perfeito. Viveremos a perfeição depois da morte. Eternamente. Aqui, justificamos nossas derrotas, nossos problemas e todo o nosso comportamento, como se fossemos atores de um enredo escrito antes de nascermos. Sofremos, ganhamos ou perdemos pela vontade divina ou pelo destino. A igualdade aqui é aquela igualdade pelo nascimento. Nascemos todos do mesmo pai, somos todos irmãos. A liberdade é fazer a vontade divina ou cumprir aquilo que a natureza e o destino nos reservaram.

Finalmente Aristóteles nos afirma que nascemos uns dotados de uma capacidade e outros não. Uns lideram e outros devem ser liderados, uns possuem dons, capacidades e outros não, por isso, cada um deve ser tratado de maneira diferente:

“Pertence também ao desígnio da natureza que comande quem pode, por sua inteligência, tudo prover e, pelo contrário, que obedeça quem não possa contribuir para a prosperidade comum a não ser pelo trabalho de seu corpo.” (ARISTÓTELES – POLÍTICA p. 9)

O direito, para este tipo de homem, é destinado a justificar as condições naturais de cada um. Por exemplo, tratar os desiguais de forma desigual na medida de sua desigualdade e os iguais de forma igual na medida de sua igualdade, é a máxima propalada pelos juristas, defensores deste pensamento. Isto porque, nascemos desiguais, uns com alguns dons e outros desprovidos de qualquer dom, uns nascem “abençoados” e outros não.

AÇÃO HUMANA INTENCIONAL

O Homem da modernidade é o homem da razão, do racionalismo. Um homem em busca da verdade no mundo, na vida, no cotidiano e não no além. Esta visão é encontrada nos ensinamentos de Descartes que, na busca da verdade, coloca a razão como sendo o centro e o motor desta busca e desta constatação.

“Não quis de maneira alguma começar rejeitando inteiramente qualquer uma das opiniões que por acaso haviam se insinuado outrora em minha confiança, sem que aí fossem introduzidas pela razão, antes de gastar bastante tempo em elaborar o projeto da obra que iria empreender, e em procurar o verdadeiro método para o conhecimento de todas as coisas de que meu espírito fosse capaz”. (DESCARTES, Discurso do Método. p 10).

Note-se um direcionamento do conhecimento e do sentido das coisas para a mente humana, para a razão. Com a inauguração deste tipo de interpretação do mundo e dos acontecimentos, alterou-se o lugar do “senhor da história”. Antes era a natureza (cosmos), depois era Deus, para, agora, ser o homem, a ação humana por meio de sua racionalidade.

Encontramos uma espécie de crítica, àquele modo antigo de ver o mundo, de encarar os problemas e de culpar o além, de culpar a Deus e o destino. No Canto 16, do Purgatório,

descrito por Dante Alighieri, na Divina Comédia, o anjo em resposta a questão, se o mundo está sendo regido pelo bem ou pelo mal, afirma que:

“Vós que viveis culpais o céu de tudo, como se ele de tudo fosse a causa única. Se assim fosse, porém, estaria em vós destruído o livre-arbítrio, e não seria justo que recebesse o bem com alegria e o mal com pesar”. (DANTE ALIGHIERI)²

Aquela máxima da ação antiga, de que o homem é uma espécie de marionete, ou de brinquedo nas mãos dos deuses e na mão do destino, está sendo abalada, contestada. Agora, a razão e o poder de decisão de cada um começa aparecendo no cenário intelectual.

O mesmo sentido de senhor da história aparece nas obras de Hobbes, que ao referir-se ao direito nos afirma que é “a faculdade que cada homem possui de usar seu próprio poder, de maneira que quiser, para preservar sua vida”. (HOBBS – Espírito das Leis. p 47). Aqui, a vida em sentido amplo, depende única e exclusivamente do seu dono, o homem. A força do homem está na sua liberdade de escolha e na liberdade de sua razão e “na ausência de impedimentos externos”. Note-se que ele se refere a impedimentos externos e não a conceitos internos, como região ou natureza humana. Os critérios, agora, são estabelecidos pelo que o “seu julgamento e sua razão lhe ditarem” p. 47.

Esta noção de homem dono de seu destino e dono de sua história é mais aprofundada com os iluministas. Locke inicia seu livro afirmando que “o conhecimento não é inato” (LOCKE. p 18). Cabendo a cada homem seu aprimoramento e sua transformação. Os conceitos e as ações não são ditados por forças da natureza ou pelos astros. Para os iluministas é a razão que nos faz dizer o que somos ou o que desejamos: “É a razão que engendra o amor próprio, e é a reflexão que o fortifica; é ela que faz o homem cair em si; é ela que o separa de tudo que o incomoda e o aflige”. (ROUSSEAU – Discurso sobre a origem da desigualdade entre os homens. p. 25). Ao denominado racionalismo, surgiu uma corrente opositora denominada empirismo. Estabelecendo que o conhecimento e, por conseguinte, a ação humana somente poderiam dar-se por meio da experiência. David Hume foi o principal representante desta corrente. Ele afirmava que, embora tenhamos a razão como instrumento do conhecimento, ela está limitada pela experiência:

Entretanto, embora nosso pensamento pareça possuir esta liberdade ilimitada, verificaremos, através de um exame mais minucioso, que ele está realmente confinado dentro de limites muito reduzidos e que todo poder criador do espírito não ultrapassa a faculdade de combinar, de transpor, aumentar ou de diminuir os materiais que nos foram fornecidos pelos sentidos e pela experiência. (HUME – Entendimento sobre o espírito humano. p 11)

A experiência não era somente a condição de limite para o conhecimento como também o elemento que determinava o conhecimento e a ação humana. Afirmou que nenhum conhecimento se dá a priori, antes da experiência.

Nenhum objeto jamais revela, pelas qualidades que aparecem aos sentidos, tanto as causas que o produziram como os efeitos que surgirão dele; nem pode nossa razão, sem o auxílio da experiência, jamais tirar uma inferência acerca da existência real e de um fato”. (HUME . p 22)

² DANTE ALIGHIERI, **Divina Comédia**. Tradução de Cordélia Dias d’Aguiar – Rio de Janeiro: Ediouro. 1988. p 185.

Mesmo que o conhecimento racional dependa da experiência, como de fato depende, não invalida ou exclui a tese central do debate trazido neste trabalho, que é justificar o homem como centro do conhecimento e como motor único da sua própria história. O elemento experiência trazido ao debate, coloca mais, ainda, o homem no centro dos acontecimentos visto que, os sentidos a serem utilizados, são inerentes ao ser humano.

Outra contribuição neste humano-centrismo foi de Kant. Ele investigou e defendeu as condições de como se pode dar o conhecimento e colocou o homem sempre como sujeito. Defendeu que o homem liberto das amarras externas era o homem da “maioridade”, ao contrário, o homem que ainda estivesse se submetendo a qualquer “amarra” se constituía como “homem da minoridade” (Kant-1989).

Agora, o homem é dotado de um elemento importantíssimo para sua passagem da minoridade para a maioridade, é dotado de vontade. A vontade, como elemento principal da ação humana é a que faz tomar as decisões e tornar-se protagonista de sua própria história. Ele nos alerta que é uma tarefa difícil: “É, portanto, difícil para todo homem tomado individualmente livrar-se dessa minoridade que se tornou uma espécie de segunda natureza”. (KANT-1989). Isto porque, livrar-se da minoridade é tomar a sua própria história nas mãos, é tomar decisões e assumir as consequências destas decisões. Agora o homem é aquele que movimenta a história, controla o tempo, faz experiências e busca o conhecimento. A verdade é o resultado daquilo que pode ser medido, experimentado.

A grande diferença para a ação humana e para as atitudes perante a vida, entre o homem da antiguidade e o homem da modernidade, é que, agora, o homem é entendido como um ser que não nasceu pronto, acabado. Agora o homem é construído a cada dia. Isto fez com que fosse dado novo significado ao trabalho, por exemplo. Antes o trabalho era visto como uma espécie de castigo. Se, na antiguidade, quem nascia sem dons ou sem qualidades, deveria trabalhar e servir aos outros, agora, na modernidade, todos nascemos iguais e dotados das mesmas capacidades, com as mesmas potencialidades, a nossa história depende de nós mesmos. Se antes o homem estava pronto, nascia determinado e com seu destino traçado, agora ele nasce como um ser a ser construído. A mesma medida é para o meio, para a sociedade que pode e deve ser transformada a cada dia para “melhor”. Criar um mundo melhor e perfeito aqui na terra. Este homem acredita que pelas suas atitudes e pelo seu comportamento e palavras, poderá levar outras pessoas a aderirem ao seu projeto. O projeto da melhoria constante. O desejo, a vontade, a ação, a liberdade de escolha é o que verdadeiramente conta. A decisão do homem em agir é o que caracteriza o homem moderno. O que iguala os homens é o poder de decidir, é a liberdade. Cada classe possui direitos e deveres: direito do empregador, direito do trabalhador, direito da empresa. Cada poder possui a sua delimitação: poder legislativo, executivo e judiciário. O Estado, quem diz as leis e quem diz o que ou o que não é permitido deve ser preservado. Um dos instrumentos desta visão é a democracia, o Estado que deve, em última análise, “manter a propriedade individual” (Locke-1987) e os direitos estratificados. O direito saiu da realidade social, passou a constituir um ideal positivista, uma dogmática, copiando o modelo das ciências, que se especializaram, cada uma em sua atividade. O mundo se transformou. O homem transformou o mundo pela ciência e pela razão. “A ciência sempre é, tem de ser, racional”. (MISES-2010. p 45).

Com isto, surgiram inúmeros “movimentos” sociais, na tentativa de construir o paraíso na terra.

ACÇÃO HUMANA INTENCIONAL

Como acção capitalista não podemos restringir como acúmulo de capital ou simplesmente como “um modo de produção onde os existe a propriedade privada dos meios de produção, trabalho assalariado e o livre comércio” (BOBBIO – 1983. p 141). Mas devemos ter em mente que o que se entende por atividade humana capitalista é, como nos ensina Boltanski, no sentido de “a transformação permanente do capital, de equipamentos e aquisições diversas (matérias-primas, componentes, serviços...) em produção, de produção em moeda e de moeda em novos investimentos” (BOLTANSKI – 2009. p 29).

A acção humana capitalista é filha da visão científica da natureza e das acções humanas. O próprio Mises identifica esta ligação estreita entre o espírito científico e os fundamentos do capitalismo moderno.

“A economia política inglesa e a fisiocracia francesa indicaram o caminho do capitalismo moderno. Foram elas que tornaram possível o progresso decorrente da aplicação das ciências naturais, proporcionando às massas benefícios nunca sequer imaginados”. (MISES – 2010. p 29).

A acção humana capitalista é aquela baseada na liberdade do indivíduo e no poder de dispor livremente de seus bens e de sua criatividade. Somente no capitalismo é que existe liberdade e democracia.

“Se na aceção dessas pessoas "capitalismo" significa um sistema de concorrência baseado no direito de dispor livremente da propriedade privada, é muito mais importante compreender que só no âmbito de tal sistema a democracia se torna possível”. (HAYEK-1990. p 92)

Esta possibilidade de dispor livremente dos bens e dispor livremente do capital que possuímos, inclusive das potencialidades oriundas da acção humana, sem regulamentação totalitária faz nascer o que chamamos de mercado.

“Em primeiro lugar, é necessário que os agentes, no mercado, tenham liberdade para vender e comprar a qualquer preço que encontre um interessado na transação, e que todos sejam livres para produzir, vender e comprar qualquer coisa que possa ser produzida ou vendida”. (HAYEK-1990. P 63).

Deste modo o acesso de todos ao mercado, seja pelo trabalho, seja pelo empreendedorismo, como consumidores ou fornecedores, é elemento essencial deste regime de liberdade e de democracia. Uma espécie de autorregulamentação por todos. Onde as acções, por elas mesmas, criam mecanismos de controle e de limites, é o denominado “mercado”.

Os críticos da acção humana capitalista se enfileiram em afirmar que o mercado e o desejo, insaciável, de consumo são espécies de ditadura e de totalitarismo sobre o indivíduo. Neste mercado o sujeito é absorvido e perde sua individualidade. Se faz necessário a regulamentação e o planeamento. Surgiram teorias que defendiam que a acção humana deveria ser limitada pelos governos e pelos agentes públicos, denominadas de intervencionismo. Podem se dar de diversas maneiras, como por exemplo:

“Cobrar impostos para pagar estas despesas é inteiramente compatível com a liberdade que um indivíduo desfruta numa economia de livre mercado. Tal

afirmativa, evidentemente, não significa justificar os métodos de taxaço discriminatória e confiscatória utilizados hoje em dia pelos governos que se dizem progressistas. É necessário enfatizar este fato porque, nessa nova era de intervencionismo e de firme “progresso” na direção do totalitarismo, o governo emprega o poder de tributar para destruir a economia de mercado”. (MISES – 2010. p 342).

O intervencionismo nas ações humanas da economia, se mostra, para Mises, como sendo maléfica e destruidora da economia de mercado, ou seja, de ações humanas sem regulamentação.

AÇÃO HUMANA INTENCIONAL

Na visão marxista, a ação humana sofre uma espécie de redução. De maneira geral a ação humana é denominada de trabalho. E tudo o mais passa a ser discutido, escrito e politizado, a partir deste reducionismo. Como sendo o trabalho o único fator preponderante na ordem do discurso. Quanto mais trabalho, maior a remuneração. As ações humanas que não representam trabalho físico e não representam as necessidades de sobrevivência primária, as ações intelectuais, por exemplo, são denominadas como superestrutura.

Os marxistas dizem que o trabalho é o que diferencia os seres humanos. E a ação humana é, essencialmente, o trabalho. A transformação vem pelo trabalho. Pelo trabalho os homens vão criar e manter classes sociais. Pelo trabalho os homens terão remuneração, venderão sua força trabalho e, a falta de remuneração adequada, gera o lucro, a mais valia. A propriedade privada é a manifestação desta ignomínia e desta sociedade injusta. Esta organização é mantida pelo Estado e legitimada pelo direito.

Para os marxistas, a ação humana não é livre, assim como, a razão humana também não possui liberdade ampla. Elas são limitadas pelo meio e pela classe social de cada indivíduo.

“O marxismo afirma que a forma de pensar de uma pessoa é determinada pela classe a que pertence. Toda classe social tem sua lógica própria. O produto do pensamento não pode ser nada além de um “disfarce ideológico” dos interesses egoístas da classe de quem elabora o pensamento”. (MISES-2010. p 25).

Outro fator que determina a ação humana, segundo os marxistas, é o determinismo histórico. Dizem que as transformações não são frutos da vontade racional, livre e autônoma do ser humano. O ser humano está limitado pela classe onde vive o “marxismo afirma que a forma de pensar de uma pessoa é determinada pela classe a que pertence. Toda classe social tem sua lógica própria” (Mises-2010). De forma que um trabalhador está limitado a analisar o mundo e a coordenar suas ações a partir da classe trabalhadora e com a visão do trabalhador. Já o burguês, por conseguinte, é determinado por sua classe social. Assim, um burguês e um trabalhador, nunca poderão, de maneira profunda, entender ou conhecer o mundo, a não ser a partir de sua classe social e nunca se colocando no lugar do outro.

Como se não bastasse o império da classe social, o homem ainda está sob o império das forças históricas determinantes. O momento histórico e suas forças naturais, determinam o comportamento e as ações do homem.

“A inexorável evolução histórica obriga o homem – independentemente de sua vontade – a pensar e agir de acordo com os padrões correspondentes à sua época. Os homens se iludem ao acreditar que são livres para escolher entre várias ideias ou entre o que pensam ser certo e errado”. (MISES-2010. p 111).

Desta maneira a razão livre do indivíduo não possui muita importância, no grau de determinismo existente “a vontade e a razão humanas desempenham apenas um papel secundário nessas mudanças.” E em outra afirmação, ainda mais voraz, Mises nos diz, que para os marxistas “os homens em si não pensam; é o determinismo histórico que se manifesta através de seus pensamentos.”. (MISES-2010. p 111).

Esta visão determinista é a porta de entrada para o intervencionismo externo na vida e nas ações do indivíduo. Aos marxistas é lícito o Estado determinar, por meio da interferência, a vida de toda a sociedade. Acreditam que podem alterar o rumo da história, por meio das interferências planejadas. O indivíduo passará a reproduzir estas interferências como se fizessem parte da vida de cada um. Tudo com o fundamento de que a ação individual não é livre, mas alienada. Ao contrário do capitalismo que, para existir, fundamenta-se na liberdade individual de escolha e de consumo.

AÇÃO HUMANA INTENCIONAL

Com o advento dos métodos experimentais, ditos métodos científicos, aplicados nas ciências naturais, especialmente na física, química e biologia, houve uma expansão desta pretensão para o campo das ciências humanas. A sociologia e o direito ficaram a mercê de uma “cientificidade”, mesmo que artificial. Os intelectuais se esforçaram, e ainda se esforçam, na busca dos mecanismos científicos que regem a sociedade. Uns se apresentam com estatísticas, outros partem de padrões de comportamento. Todos tentando reduzir a ação humana, a vida humana, em regras de experiência científica e em regras que representam o comportamento humano. Daí, conhecendo estas regras e estes padrões podem, facilmente, determinar as ações futuras. No direito conhecemos como “subsunção”, tipificação etc.

A visão cientificista da ação humana fez nascer o que denominamos de “evolucionismo cultural” (CASTRO-2005). Este tipo de pensamento foi influenciado pelas descobertas da biologia e em especial pelas teorias de Darwin:

“Darwin argumentou que as espécies existentes haviam se desenvolvido lentamente a partir de formas de vida anteriores, e apontou como mecanismo principal desse processo a teoria da "seleção natural" através de variações acidentais. Em meados dos anos 1870, talvez a maior parte das pessoas cultas na Europa e na América do Norte já tivesse aceito as ideias de Darwin. Muitas vezes, no entanto, a compreensão de sua teoria era vaga e superficial. Um dos fatores fundamentais para a aceitação da ideia de evolução era sua associação com a ideia de progresso, cuja imagem mais comum é a de uma "escada" cujos degraus estão dispostos numa hierarquia linear. Geralmente, o evolucionismo era percebido como a expressão científica desse princípio mais antigo e geral”. (CASTRO – 2005)

Transportar as teses da biologia e das ciências exatas para a ciência social e para a análise do comportamento humano foi, de certa maneira, relativamente, fácil. Era moda a denominação de cientistas. Aos estudiosos do Direito e do comportamento humano, denominaram-se “ciências” sociais ou “ciências” humanas, mas sempre com denominação de “ciências”, para dar um ar de cientificidade. A expressão deste cientificismo social do direito e da ação humana está manifestada no positivismo.

O positivismo é a tentativa de aplicação dos padrões científicos ao direito e às ciências sociais. Mises nos alerta para esta tentativa de cientificismos: “behaviorismo e o positivismo querem aplicar à realidade da ação humana os métodos empíricos das ciências naturais”. (MISES-2010. p 51).

Paradoxalmente, o positivismo caiu na mesma armadilha que criticava. Ou seja, caiu na armadilha da metafísica. Antes os postulados “científicos” eram postulados metafísicos, justificados pelo além do homem. O positivismo foi a tentativa de banimento deste vício metafísico e, paradoxalmente, caiu no mesmo vício, na mesma vala comum da metafísica. Mises nos exemplifica sobre isso:

“No estado atual de nosso conhecimento, os postulados fundamentais do positivismo, do monismo e do panfiscalismo são meros postulados metafísicos, desprovidos de qualquer base científica, sem sentido e sem utilidade na pesquisa científica”. (MISES-2010. p 42)

O grande problema do positivismo ao dicotomizar a ação humana é estar aprisionado no intencionalismo. Para prever o resultado da ação, devemos partir do pressuposto de que todas as ações com idêntico propósito terão o mesmo resultado, o que não é verdadeiro. O próprio Mises nos adverte sobre este erro: “Idênticos eventos exteriores resultam, às vezes, em respostas humanas diferentes, enquanto que ventos exteriores diferentes, às vezes, a mesma resposta humana. Não sabemos por quê”. (Mises-2010. p 43)

Mises critica esta visão totalitária e reducionista da ação humana dizendo que o marxismo, que reduz a ação humana, aniquila a livre iniciativa e o empreendedorismo. Cria, artificialmente, um clima de abastecimento e de distribuição de produtos que, mais cedo ou mais tarde, será aniquilado, destruído e se mostrará ineficiente por lhe falta a liberdade de escolha e de consumo. (MISES – 2010. p 57).

AÇÃO HUMANA NA PRAXEOLOGIA

A praxeologia é o estudo da ação humana. O próprio Mises nos define que a praxeologia é.

*“Praxeologia: do grego *praxis* – ação, hábito, prática – e *logia* – doutrina, teoria, ciência. É a ciência ou teoria geral da ação humana. mises definiu ação como “manifestação da vontade humana”: ação como sendo um “comportamento propositado”. A praxeologia a partir deste conceito apriorístico da categoria ação analisa as implicações plenas de todas as ações. A praxeologia busca conhecimento que seja válido sempre que as condições correspondam exatamente àquelas consideradas na hipótese teórica. Sua afirmação e sua proposição não decorrem da experiência: antecedem qualquer compreensão dos fatos históricos”. (MISES – 2010. p 23)*

O que transforma a sociedade são as atitudes humanas. É a ação humana que promove a transformação. É a intervenção humana na natureza que faz com que a sociedade se altere. Hoje, esta afirmação, já é parte do senso comum. A grande maioria compartilha desta afirmação. Sem atitudes tudo fica como está. Para mudar, transformar, alterar, precisamos da ação humana. O imponderável, o imprevisível ou a mão invisível, podem gerar resultados diferentes em situações idênticas. “Idênticos eventos exteriores resultam, às vezes, em respostas humanas diferentes, enquanto eventos exteriores diferentes produzem, às vezes, a mesma resposta humana”. (MISES – 2010. p 42). A

Devemos conviver com um regime onde quem regula as ações humanas de produção, elaboração, distribuição e consumo, sejam os indivíduos por meio de suas ações individuais que na totalidade denominamos mercado. O Estado, em última análise, deve se limitar a regular este mercado e não interferir ou intervir na vida privada.

“Qualquer tentativa de controlar os preços ou as quantidades desta ou daquela mercadoria impede que a concorrência promova uma efetiva coordenação dos esforços individuais, porque as alterações de preço deixarão assim de registrar todas as alterações importantes das condições de mercado e não mais fornecerão ao indivíduo a informação confiável pela qual possa orientar suas ações”. (HAYEK-1990. P 63).

Neste ambiente de liberdade de ação, de liberdade de empreender e de consumir, o governo deve se restringir a atividades essenciais como proteger o mercado (soma de todas as ações humanas na economia) contra os ataques externos é fato que atrapalha os cidadãos. Ao homem é dada a liberdade de escolha e de ação: “A cooperação social num sistema de propriedade privada dos meios de produção significa que, no âmbito do mercado, o indivíduo não é obrigado a obedecer e a servir nenhum soberano”. (MISES – 2010. p 342). O povo é seu soberano, é o resultado das múltiplas atitudes e decisões humanas, é o mercado.

CONCLUSÃO

A ação humana é que move o mundo. Mesmo a inércia, a não ação, corresponde a uma atitude que gera efeitos. O homem de pensamento antigo defende que a ação humana é determinada, não possuímos qualquer poder sobre o presente ou sobre o futuro, de nada adiantam nossas escolhas, visto que nosso destino está escrito e determinado. Por outro lado, os defensores do racionalismo intencional, defendem que o homem é o senhor da história e cabe a ele, por meio da razão e da inteligência a transformação social. Dizem que, por meio de atitudes certas, serão gerados os efeitos corretos e, por conseguinte, o mundo e a sociedade que desejamos e sonhamos. Exageram e chegam a imbricar os modelos das ciências experimentais, na formulação das “ciências” sociais aplicadas, que é o caso do direito. Tentam emprestar o método científico e a relação de causa e efeito, próprio das ciências aplicadas, nas “ciências” sociais e humanas. Finalmente, Mises nos alerta que, muitos atos não geram, necessariamente efeitos esperados, de forma que não podemos descartar o imponderável e a mão invisível da sociedade. Da mesma sorte, procura fugir da tentativa do marxismo em reduzir a ação humana somente ao trabalho.

A sociedade está em constante transformação, mas grande parte daqueles que escrevem sobre a ação humana pelo direito, ou escrevem sobre o direito, não se deram conta desta mudança. Ainda estão presos aos sonhos da racionalidade e da intencionalidade, da relação

direta entre causa e efeito. Esta mudança não se caracteriza como uma evolução ou como um regresso, é um simples movimento, um deslocamento. Mises apresenta uma alternativa de ação que denomina de praxeologia, que tenta englobar todas as atitudes humanas sem determinação de planejadores ou de terceiros interferindo nas decisões do homem. A soma destas ações resulta no que denomina de “mercado”. Paradoxalmente, limitar a ação humana ao mercado, pode caracterizar um reducionismo.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES, **A política** – Livro em PDF, domínio público.

<http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp>.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. UNB – Editora. Brasília, 1983.

BOLTANSKI, Luc e CHIAPELLO, Éve. **O novo Espírito do Capitalismo**. Martins Fontes. São Paulo, 2009.

CASTRO, Celso. **Evolucionismo Cultural**. Zahar. Rio de Janeiro, 2005.

DESCARTES, René. **O Discurso do Método**. Livro Eletrônico. Tradução: Enrico Corvisieri. <http://br.egroups.com/group/acropolis/>

HAYEK, Friedrich August von. **O caminho da servidão** / Friedrich August von Hayek; tradução e revisão Anna Maria Capovilla, José Ítalo Stelle e Liane de Moraes Ribeiro. — 5. ed. — Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.

HUME, David – **Investigação acerca do entendimento Humano**. Tradução de Anoar Aiex. Disponível em <http://br.egroups.com/group/acropolis>.

KANT, Immanuel. **O que é o esclarecimento**. Livro eletrônico. Traduzido por Luiz Paulo Ruanet.

LOCKE, Jhon. **Ensaio sobre entendimento humano**. Pensadores. Câmara Brasileira do Livro, São Paulo. 1987.

MISES, Ludwig Von, **A Ação humana – Um tratado de Economia**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

ROUSSEAU – **Discurso sobre a origem da desigualdade entre os homens**

PESSANHA, José Américo Motta, **ARISTÓTELES, Pensadores**. Câmara Brasileira do Livro, São Paulo. 1987.

SANTO AGOSTINHO, **Confissões** – Livro digital de domínio público. Digitação: Lucia Maria Csernik. Rio de Janeiro – 2007.